

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA**  
**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 17/2014**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 05 de Setembro de 2014, iniciada às 09:40 horas e concluída às 13:45 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Actas	12
Balancete	12
DAG	13
DOP	27
DL	34
DGU	35
DEASS	36
DCJD	38
Intervenção do Público	
Aprovação em minuta	39
Votação das deliberações	39
Encerramento	39
Montante Global dos Encargos	39

**ABERTURA**

**ACTA Nº 17/2014**

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

## **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara saudou os presentes e declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, informando a Câmara do seguinte:

Referiu-se ao grave incêndio ocorrido às “portas da cidade” para louvar e enaltecer a eficácia, a pronta intervenção e a capacidade organizacional dos Bombeiros Voluntários da Covilhã; que mais rápida teria sido a sua extinção se tivessem aeródromo na Covilhã, uma vez que o helicóptero teve de ir abastecer de combustível bem mais longe, originando a sua expansão.

Interveio o Senhor Vice Presidente Carlos Martins, no sentido de tal registo ser extensivo ao Comando Distrital, na pessoa do Senhor Rui Esteves, pela forma voluntária e digna no combate aos incêndios.

Retomou o uso da palavra o Senhor Presidente, informando que “no passado dia 25 de Agosto foi publicada a Lei 53/2014, de 25 de Agosto, que aprova o regime jurídico de recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e procede à primeira alteração à Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais.

Portanto, os municípios entram em rotura financeira quando a sua dívida ultrapassar 300% da receita líquida média arrecadada nos últimos três anos e estão obrigados a aderir ao FAM. Porém, se tiverem aderido ao PAEL poderão solicitar a sua não adesão imediata.

No panorama nacional existem 19 municípios cuja dívida ultrapassou os 300% da média da receita líquida corrente dos últimos três anos.

No entanto, destes 19 municípios existem 7 que acederam ao PAEL, podendo por este facto solicitar a não adesão imediata ao Fundo de Apoio Municipal.

Os municípios cuja dívida se situar entre os 225% e 300% são notificados pelo FAM para, no prazo de 30 dias, aderirem facultativamente a este Fundo ou obrigatoriamente a um processo de saneamento financeiro.

Ora, o Município da Covilhã, no final de Agosto de 2014, apresenta um rácio de 261% entre a dívida relevante para este índice e a média da receita corrente líquida dos últimos 3 anos. Assim, a adesão ao Fundo de Apoio Municipal é facultativa.

No entanto, como já referi em diversas ocasiões poderemos vir a ser notificados para aderir a um processo de saneamento financeiro.”

Informou que “foi efectuada anteontem, ou seja, dia 3 de Setembro, a cessão de posição contratual da firma Valério e Valério Lda. da empreitada de construção do Elevador do Jardim para a empresa Liftech e da empreitada de construção do edifício Welcome Center (Posto de Turismo) para a firma Virgílio Roque, Lda..

Por existir alguma desinformação na opinião pública, havendo inclusive quem queira passar a mensagem de inoperância e inércia sobre esta questão, refiro alguns aspectos relacionados com essas empreitadas:

1.- Empreitada de construção do Elevador do Jardim

Data do contrato – 03-12-2012

Valor de adjudicação – 636.157,16 € + IVA

Prazo de execução – 365 dias

Data de conclusão prevista: 3 de Dezembro de 2013

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

Dias de atraso – 94 dias

2.- Empreitada de construção do edifício *Welcome Center* (Posto de Turismo)

Data do contrato – 26-12-2012

Valor de adjudicação – 203.264,28 € + IVA

Prazo de execução – 210 dias

Prorrogações do prazo aprovadas – 77 dias

Data de conclusão prevista: 9 de Outubro de 2013

3.- Empreitada de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama

Data do contrato – 31-07-2012

Valor de adjudicação – 289.321,28 € + IVA

Prazo de execução – 240 dias

Prorrogações do prazo aprovadas – 138 dias

Data de conclusão prevista: 13 de Agosto de 2013

Relativamente à empreitada do alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, optou-se, em conformidade com a deliberação tomada anteriormente, pela rescisão do contrato, a qual, por não ter sido objecto de qualquer contestação pela firma a quem estava adjudicada, foi submetida a concurso que de imediato se abriu para contratação do que falta fazer, essencialmente instalação eléctrica e pintura.

Por conseguinte está a decorrer o respectivo procedimento concursal, pelo que, com sucesso, conseguimos ganhar tempo.

Importa esclarecer que fomos expeditos na resolução deste assunto.

Se tivéssemos optado pela imediata rescisão poderia ocorrer o seguinte:

Se a firma empreiteira se opusesse à rescisão teríamos que discutir o assunto em Tribunal, o que se arrastaria por vários anos, implicando tal situação gastos com o processo judicial, a perda dos fundos comunitários, o impacto negativo decorrente da degradação do estaleiro e das partes já construídas.

No caso de não haver oposição à rescisão tínhamos que lançar mão do concurso público que duraria também muito tempo, vários meses, e na eventualidade provável de o valor resultante do concurso exceder o que está contratualizado, em termos de fundos comunitários, teríamos um problema de financiamento e corríamos o sério risco de perder o financiamento europeu por estarmos na recta final do QREN (em fase de encerramento de contas), ou seja, numa altura em que a reprogramação financeira era praticamente impossível.

E se, porventura conseguíssemos a reprogramação financeira e o valor excedesse o 15% da componente própria teria tal excesso de valor que ser integralmente suportado pelas depauperadas finanças do nosso município.

Ou seja, agimos bem e com a maior brevidade possível, salvaguardando a conclusão das obras até ao final do corrente ano e aproveitando os fundos comunitários.

Fomos mais diligentes e eficazes do que a gestão anterior que as deixou ao Deus dará...

Não tendo os seus defensores qualquer legitimidade para atribuir culpas pelo atraso na sua conclusão a esta obra. Pelo contrário, deviam hoje, aqui e agora, penitenciar-se por isso e louvar o trabalho realizado.

Infelizmente mostram e por termos feito aquilo de que não nos julgavam capazes de fazer e ficar evidente a sua incompetência na sua não conclusão... queriam que esta situação se

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

eternizasse para poderem escarnecer e tentar daí retirar dividendos políticos... Saíram-lhes as contas furadas...

Quero também sublinhar que a empreitada do alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da rua Marquês D' Ávila e Bolama não tem participação comunitária, por falta do ARU – Área de Reabilitação Urbana, de qualquer forma será também concluída antes do final do ano.”

Seguidamente deu um conjunto de informações sobre as obras:

- Estrada Municipal 512, que o concurso estava em fase de análise de propostas; existem 13 concorrentes e que face aos procedimentos habituais a empreitada da obra estaria em condições de ser entregue brevemente;
- Início da obra de recuperação da sala de refeições da EB1 do Rodrigo e substituição da cobertura de fibrocimento;
- Conclusão do arruamento a Travessa do Sineiro;
- Diversas intervenções nas Freguesias;
- Brevemente iriam dar início à obra da cobertura do teatro Municipal;
- Iriam dar início à obra de requalificação da EN 18, entre o Canhoso e a Covilhã, designadamente, pavimentação, passeios, ciclovia e electrificação.

Quanto à Auditoria, disse pensar estar em condições de brevemente entregar o relatório da auditoria elaborado pela KPMG, para análise, antes de proceder à sua divulgação pública.

Concluiu, informando que o concurso público para venda de parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento municipal (Loja do Zé André) ficou deserto, pelo que “nos resta proceder à adjudicação da mesma por ajuste directo, estamos a efectuar diligências junto de interessados para a execução desta obra que continuamos a considerar importante e prioritária.

Nesse sentido, solicito aos Senhores Vereadores para que aporrem contributos para a construção de uma solução, nomeadamente a identificação de parceiros privados que possam estar interessados neste contrato com a Câmara Municipal.

Informo que a maioria no executivo já está no terreno e à procura de parceiros privados que permita construir uma solução que salvaguarde os interesses do Município e de respostas às necessidades da empresa que se pretende ali instalar.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou duas recomendações do seguinte teor:

“Na Urbanização da ponte Mártir-In-Colo, nesta cidade, existe um problema que tem a ver com o facto de algumas luminárias que se encontram na urbanização referida não acenderem ao mesmo tempo que as luminárias envolventes, causando problemas vários aos moradores, para além de alguma insegurança de pessoas e bens.

Chega-se ao cúmulo, por exemplo, no Bloco 2, haver moradores que necessitam de usar uma pilha para conseguirem introduzir a chave na fechadura da entrada do prédio.

Perante esta realidade, venho solicitar ao senhor Presidente que instrua os serviços, para que junto da EDP esta situação seja resolvida” (documento anexo);

“Na Rua José Ramalho, em frente ao prédio com o número de polícia 13, existe um problema que causa transtornos enormes aos moradores do referido prédio, quando chove, porque a água da chuva nesta rua, passa quase toda ela em frente à entrada do referido prédio, parecendo uma ribeira, e os moradores ou a quem este prédio se desloca, ficam encharcados” (documento anexo).

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

Solicito ao senhor Presidente, que através das Águas da Covilhã, este problema se resolva, o que, quanto a mim se torna de fácil resolução, bastando para o efeito abrir uma pequena vala em meia cana e ali se coloque uma grade para que as águas sejam encaminhadas ou para uma caixa de águas pluviais, ou encaminhadas para uma conduta existente mais abaixo deste prédio.

Referiu-se às iniciativas louváveis de alguns Junta de Freguesia, no que diz respeito à comparticipação dos livros e manuais escolares, por outro lado, havia Juntas que não tinham disponibilidades financeiras para o efeito o que causava alguma disparidade no concelho.

Nesse sentido, sugeriu que houvesse uma uniformização de procedimentos a este propósito e que a Câmara chama-se a si essa responsabilidade uma vez que é da sua competência.

Questionou, na pessoa do Senhor Presidente, se já existia alguma metodologia adoptada para elaboração do Plano e Orçamento para o ano 2015.

Disse, que como se sabia já há vários anos, e não estava a “inventar nada”, os orçamentos eram participativos, lembrando que todos os candidatos à Câmara defenderam tais orçamentos.

Lembrou que relativamente ao orçamento de 2014 “alguns eleitos da oposição não foram ouvidos e não lhes foi dada a possibilidade de participarem na elaboração do orçamento.

Quero aqui, olhos nos olhos, dizer ao Senhor Vereador Nelson Silva o seguinte: o Senhor entrou neste edifício pela calada da noite para ajudar a elaborar o orçamento de 2014, lamento profundamente que, tenha integrado um grupo de cidadãos independentes para as eleições da Câmara Municipal e que, segundo aquilo que pensa está a beneficiar o Município com a sua atitude, mas está prejudicar, não só a prejudicar o município mas também e quanto a mim a quem tem responsabilidade da gestão municipal, ou seja, o Partido Socialista.

Sinto-me desrespeitado e que foi passado um atestado de estupidez àqueles que não lhes foi dada a possibilidade na elaboração desse documento.

Eu ando na vida política e autárquica há mais de trinta anos e acho que temos de ter a humildade de receber contributos, mesmo daqueles menos experientes, mas não lhe vejo legitimidade para dizer publicamente que vai dar voz ao povo. Quem tem essa legitimidade é o Senhor Presidente da Câmara.”

O Senhor Vereador José Pinto questionou quanto ao ponto de situação das providências cautelares relativamente às Eb1 da Erada e do Barco; da transição dos jardins-de-infância da Segurança Social para a Santa Casa da Misericórdia e a este propósito lembrou que, afinal tal situação não correspondia com o que foi referido pelo Senhor Provedor da Santa Casa, uma vez que existem efectivamente posto de trabalho em causa e que a disponibilidade manifestada pelo Senhor Vereador Nuno Reis não teve qualquer resultado efectivo; e qual a avaliação efectuada à Feira de S. Tiago.

Referiu-se ao Decreto-Lei 53/2014 que promove a reabilitação urbana e, tendo em conta que os núcleos históricos estavam bastante degradados, tinham aqui uma boa oportunidade para fazer algum trabalho nessa área.

Uma vez que lhe tem feito chegar inúmeras reclamações, alertou para o facto de existir um certo descontentamento relativamente ao mau funcionamento e incumprimento de prazos por parte dos serviços do urbanismo.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

Relativamente aos incêndios, louvou a acção dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, mas na sua opinião teria de haver a preocupação na prevenção e que passava, designadamente pela desmatação em diversos locais da cidade e das freguesias.

Congratulou-se com as Festas das Papas realizada na freguesia da Boidobra, que teve uma adesão bastante participativa e mais de 5.000 visitantes. Quanto à festa dos Escuteiros, entendia que a Câmara devia dar algum apoio financeiro à semelhança de outros eventos.

Manifestou total desagrado pelos “acontecimentos políticos que decorrem no nosso Município, ou seja, há quem pense que na política vale tudo; há quem pense que mentir é a forma mais adequada para se conquistarem votos. Por em causa os outros, isso custa-me, é o mais baixo possível.

No caso concreto, aquilo que apareceu nos *blogs*, no que diz respeito à desinformação prestada no que é a posição da Câmara e quando digo Câmara é toda a Câmara, nas negociações com a Família Oliveira.

A nossa diferenciação política existe, foi clara aquando das eleições e no dia-a-dia da gestão municipal e isso é salutar, a democracia é isso mesmo. Agora mentir, não consigo pactuar e fico desiludido. Havendo representantes do MAC na Câmara, conhecedores do processo e das decisões do Tribunal em que o valor da indemnização é de cerca de 260.000€, mais juros e depois virem falar de 450.000€, não é concebível, nota-se que querem criar a confusão sobre o processo.”

Concluiu, dirigindo-se ao Senhor Vereador Pedro Farromba, para que desmintas publicamente os valores referidos no requerimento endereçado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e publicado nos *blogs*.

Mais adiante, disse que a sua posição nada tinha a ver com a sua decisão a tomar, futuramente, sobre o assunto, “mas que deve ser resolvido a contento de todos, se não puder ser, que o Município não seja prejudicado”.

O Senhor Vereador Joaquim Matias agradeceu o apoio manifestado ao Bombeiros Voluntários da Covilhã pela Câmara Municipal.

Relativamente ao assunto relacionado com a Família Oliveira, lembrou da reunião agendada para o dia 22 de Agosto que não chegou a realizar-se e do e-mail dirigido ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de fazer chegar aos eleitos um cronograma de todos os acontecimentos sobre a matéria, a fim de poderem tomar uma posição aquando da decisão.

Em sua opinião “nós devemos trabalhar no sentido de os proprietários não ficarem lesados, assim como o Município da Covilhã não deve ficar lesado, acho que o bom negócio é aquele que serve ambas as partes e que é o correcto. Tudo o que vier a ser feito, que o seja de forma equilibrada, sem precipitações, de forma o Município não ser prejudicado. Foi sempre isso que defendi”.

O Senhor Vereador Pedro Farromba apresentou cumprimentos ao funcionário Adriano Mingote, desejando-lhe um profícuo trabalho nas novas funções.

Questionou na pessoa do Senhor Presidente sobre o ponto da situação das providências cautelares, respeitantes ao encerramento das escolas, solicitando cópia das mesmas; e no que respeita às gravações das reuniões de Câmara; e redução do número de carreiras para o Bairro Municipal.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

Alertou para a necessidade de se proceder à desmatção de terreno, não sabendo se era público ou privado, na EN 230 – Sete Capotes.

Quanto ao assunto sobre a Família Oliveira disse: “nunca falei publicamente deste assunto e já falei pessoalmente com o Senhor Professor Santos Silva, não o farei porque entendo que a decisão cabe a este órgão, aliás, a mesma coisa se passa com o Senhor Vereador Nuno Reis que esteve inclusive nessa reunião.”

Quanto ao requerimento subscrito pelo Senhor Deputado Municipal Paulo Tourais, no seu entender “eventualmente não está feito da melhor forma”, mas que foi entendimento do Grupo Parlamentar da Assembleia Municipal a apresenta-lo e se limitava a solicitar um conjunto de informações dentro dos trâmites legais e que, certamente, a Câmara as iria esclarecer.

Em relação às obras disse: durante um ano nunca me ouviram falar de obras, justamente porque dei um ano para que as situações se resolvessem.

Entendi que, na minha página do *facebook*, seria a altura para começar a alertar para estes problemas porque tenho percebido que muitas das acções da Câmara são por reacção àquilo que vem na comunicação social e nos *blogs*.

Fui eleito com uma percentagem significativa de votos, com mais de 8.000 covilhanenses que confiaram o voto na lista que encabecei e fui eleito para defender os interesses da Covilhã. Portanto, nem o tom, nem a forma e nem o conteúdo das suas palavras me vão desviar desse caminho.

Dei um ano para que as coisas se pudessem resolver, nunca critiquei a ausência de obras, daquelas obras específicas, projectos novos é outra coisa, e decidi com as pessoas que comigo estão a começar a alertar para esses assuntos apenas com um intuito, que as coisas se resolvam. Porque nós não queremos como imagina, é que eu sou de cá, nasci cá, os meus filhos são de cá, vivemos cá, portanto esta é a cidade de que eu gosto e que escolhi para viver.

Se o faço e o fiz é justamente por entender que as obras estão paradas há demasiado tempo e quando o Senhor Presidente e o Executivo da Câmara as resolverem e não basta dizer, quando isso acontecer lá estarei para os cumprimentar.”

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, quanto ao assunto da Família Oliveira, disse que, face às palavras do Senhor Vereador Pedro Farromba, se depreendia que não se revia nas declarações do Senhor Paulo Tourais.

O Senhor Vereador Nelson Silva informou da comunicação efectuada ao Senhor Presidente da Câmara da sua impossibilidade de estar presente na reunião agendada para o dia 22 de Agosto.

Saudou o Senhor Adriano Mingote nas suas novas funções.

Felicitou as diversas iniciativas que decorreram no concelho, entre as quais a Festa das Papas – Boidobra.

Subscreveu as palavras do Senhor Presidente relativamente à acção dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e Comando Distrital.

Subscreveu as palavras as palavras do Senhor Vereador José Pinto quanto ao assunto da Família Oliveira, acrescentando “todos os Senhores Vereadores, estando presentes nas diversas reuniões que se realizaram e onde foi abordado este assunto, todos participaram e sabiam a metodologia que está a ser seguida para resolução do problema e portanto



ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

também eu fico surpreendido quando vejo os termos em que o requerimento é feito pelo líder da bancada do MAC na Assembleia Municipal.”

Deu nota, dentro de um conceito de uma oposição construtiva, lançou publicamente, aquilo que considerava serem as bases para elaboração de um “orçamento participativo, ou seja, dentro do orçamento da Câmara haver uma verba inscrita em que se dê voz aos cidadãos e se reflète dentro dessa percentagem do orçamento aquilo que são os seus anseios, as suas vontades e as suas preocupações.

Lancei este repto à sociedade Covilhanense nesse sentido, para elaborar um documento que será posteriormente remetido à Câmara Municipal para que possa aferir da sua possibilidade de ser integrado no próximo orçamento para 2015.

Obviamente que tenho a consciência que isto é o primeiro passo, porque um orçamento participativo não se faz apenas com os dados e os pedidos que são enviados, há um conjunto de regulamentos e outro tipo de situações que têm de ser ponderadas para de uma forma clara e inequívoca avançarmos para a elaboração de um orçamento participativo. Estou a trabalhar nessa matéria para poder apresentar um esboço de regulamento, mas a primeira fase é ouvir as vontades das populações, no sentido de as aproximar da gestão municipal.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias, disse lamentar que o Senhor Vereador Nelson Silva aquando da elaboração do orçamento para 2014 não se tenha “insurgido” contra o facto de as propostas dos eleitos não serem incluídas em tal orçamento, “se não se defende um eleito com propostas concretas que faz para o orçamento e que não foram incluídas, como é que vai, para o orçamento de 2015, introduzir um conjunto de pretensões ou projectos que os municípios queiram fazer.

Na política não vale tudo, deve acabar o tempo do *show-off*, devemos ser pragmáticos e correctos.

Eu concordo com os orçamentos participativos, mas devemos saber quais os contributos dos municípios, como vão ser trabalhados e se são ou não exequíveis.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão disse intervir em defesa da sua honra, pelo facto de estar “bastante desagradado e muito triste” e de se considerar “violentamente atacado injustamente” com os comentários e as palavras produzidas num *blog* pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, quanto à decisão tomada “em comum acordo” da denúncia de protocolo de cedência de instalações aos Lobos da Neve. Em seu entender esta não era a melhor forma de fazer política. Que tal decisão teve e só a ver, essencialmente, com a defesa dos interesses municipais, dos cidadãos e da própria associação, face à falta de recursos financeiros para desenvolver as suas actividades, isto por falta de cumprimento de apoio do “anterior executivo.”

“Para mim, o Senhor Vereador não se pode apresentar de uma forma num espaço virtual e em público apresentar-se de outra”.

Interveio o Senhor Vereador Pedro Farromba, para esclarecer que foi confrontado com vários telefonemas e de pessoas que estiveram presentes na reunião sobre o assunto e que todos lhe confirmaram o que escreveu, não num *blog*, mas sim na página do MAC e que depois partilhou também na sua página do *facebook*. Que o fez em termos de crítica à postura, em termos políticos e não em termos pessoais. Que sempre teve uma postura de boa relação com o Senhor Vereador Jorge Torrão.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

O Senhor Vereador Matias disse estranhar toda esta situação, tendo em conta que, como verificava pelo documento do auto de cedência, encontrava-se assinado pelos membros dos órgãos sociais da associação.

Em seu entender, deviam fazer um esforço no sentido de direccionarem as suas energias ao serviço do concelho da Covilhã e das pessoas.

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins mostrou total solidariedade com o Senhor Vereador Jorge Torrão; lamentou este tipo de fazer política; que na política, de facto, não valia tudo; acabava por ser desmotivante estar-se assim na política, quando o objectivo principal é o desenvolvimento da cidade. Como Covilhanense, entendia que todos devem dar o seu contributo.

O Senhor Vereador Nelson Silva disse ter tido conhecimento de tal documento e que no seu entendimento houve “excesso nas palavras”.

Questionou se a pretensão da associação Lobos da Neve foi feita formalmente por escrito ou por transmissão de informação.

Respondendo, o Senhor Vereador Jorge Torrão, informou que foi por transmissão verbal, devido aos vários contactos dos serviços do Município com elementos da direcção da associação.

O Senhor Presidente da Câmara disse que a questão levantada pelo Senhor Vereador José Pinto “deve merecer a nossa preocupação e atenção, mesmo violando a duração do período antes da ordem do dia. Na política deve haver valores, ética e lealdade. Os nossos adversários são apenas isso e não são inimigos. Se não nos podermos dar bem, ao menos que não nos demos mal. Quanto às palavras do Senhor Vereador Pedro Farromba “vil, rasteiro... Reles. Os Senhores estão articulados de forma a levar a política por estes caminhos. A tentar desacreditar o presidente da Câmara e da Assembleia no debate político. Repudio veemente esta forma de fazer política. Foi decidido unanimemente a decisão de suspender o processo.

Quanto às obras, ainda não fez um ano e já vêm apontar o dedo a questões que durante a vigência do mandato anterior nada se fez.

Seguidamente informou relativamente às questões levantadas no decorrer do Período de Antes da Ordem do Dia:

- Providências cautelares estavam de facto entregues;
  - Transferência dos JI da Segurança Social para a Santa Casa da Misericórdia – a posição da CMC é que deveria manter-se no domínio público, ainda que nada tem contra a SCMC, há realmente riscos com as questões de pessoal. De facto o Senhor Vereador Nuno Reis afirmou que iria diligenciar para uma reunião com o Secretário de Estado após as férias;
  - Feira de S. Tiago será efectuada brevemente a sua avaliação em termos de custos e qualitativa/quantificativa e que teve cerca de 90.000 visitantes.
- Disse que a Covilhã já merece que lhe seja dada importância ao evento, bem como, repensar o local para a sua realização;
- Louvou o trabalho que os funcionários/colaboradores do Município prestaram;
- Funcionamento do Urbanismo – Esforço para melhorar e agilizar o serviço;

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

- Intervenções ao nível das limpezas em diversas freguesias, anunciando que na próxima semana iriam proceder limpeza de bermas da estrada Paul/Ourondo que se encontra em péssimo estado, estando votada ao abandono durante anos;
  - Encarregou o Senhor Director do DOP para tentar solucionar a desmatção no sítio dos Sete Capotes e do melhoramento do caminho das Sete Fontes;
  - Quanto às gravações das sessões, era entendimento da maior parte dos juristas que as mesmas não devem ser gravadas;
  - Questão da Família Oliveira, fez uma breve explanação do ocorrido nas reuniões onde estiveram presentes os Senhores Vereadores e referiu que “assim, no passado, todas as questões fossem tratadas desta forma transparente.”
- Disse ainda, que lhes restava duas alternativas sobre este assunto, ou seja, chegarem a um acordo em que nenhuma das partes seja lesada ou aguardar pela decisão Supremo.
- Interpretei a iniciativa do Sr. Vereador Nelson Silva, que denominou "Orçamento participativo", como um “Concurso de Ideias” para dar contributos para orçamento.
  - Informou ainda que o Orçamento/2015 teria ser apresentado até 31 de Outubro e que esperava contributos dos Senhores Vereadores para que venha a ser um bom orçamento.

O Senhor Vereador José Pinto, sobre a Feira de S. Tiago, disse que deverá ser repensada e ter um novo conceito; a questão agrícola é importante e em sua opinião deve ser feita ao ar livre; Como de positivo realçou a participação das colectividades.

Por último, disse ter conhecimento que em Abril ou Maio terá sido enviado um e-mail à Câmara, por parte dos moradores servidos pelo caminho das “sete fontes”, onde estes chamavam à atenção para a degradação do caminho e que até esta data nada terá sido feito.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou um Voto de Pesar, pelo falecimento do pai do funcionário Artur Jorge Duarte Dias, o qual foi aprovado por unanimidade.

## **II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. AGENDA**

**Foram rectificadas os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:**

- **DAG - Identificação do assunto da alínea g) do ponto 5.1: onde se lê “Leões da Neve”, deve ler-se “Lobos da Neve”.**
- **DOP - Identificação do último item da alínea d) do ponto 5.2: deve retirar-se a palavra “empregada”.**
- **A alínea a) identificada no 5.3 – DL, passa para o 5.4 – DGU.**

### **2. APROVAÇÃO DE ACTAS**

Presente para aprovação a acta n.º 13/2014 da reunião de 06/06/2014.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Farromba, deliberou aprovar a acta n.º 13/2014 da reunião de 06/06/2014.**

Presente para aprovação a acta n.º 16/2014 da reunião de 18/07/2014.

**A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vice-Presidente Carlos Martins e Senhor Vereador Joaquim Matias, por não terem participado na reunião, deliberou aprovar a acta n.º 16/2014 da reunião de 18/07/2014.**

### **3. BALANCETE**

**Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:**

- . **Total de Disponibilidades: 1.188.698,00 € (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito euros).**
- . **Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte centimos).**
- . **Dotações Orçamentais: 318.427,29 € (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e nove centimos).**
- . **Dotações não Orçamentais: 870.270,71 € (oitocentos e setenta mil, duzentos e setenta euros e vinte e um centimos).**

### **4. DESPACHOS**

Não foram agendados assuntos.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### a) Protocolos de Apoio

Presentes à Câmara para aprovação minutas de protocolos de apoio com as Freguesias de Cortes do Meio e de Peraboa, documentos apensos à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Freguesias	Objecto da delegação	Verba a transferir
Cortes do Meio	Obras de remodelação da sede da Junta	€ 80.000,00
Peraboa	Obras de remodelação do Centro de saúde de Peraboa	€ 25.000,00

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Como é do conhecimento de todos, eu, na qualidade de vereador eleito para esta Câmara, acompanhei a implementação de protocolos para transferências de competências Para as Juntas de Freguesia deste concelho, em 1998.

O processo usado, então, era o seguinte:

Sempre e quando os órgãos autárquicos (Juntas de freguesias e Assembleias de freguesia) deliberavam e ratificavam a aceitação das competências que esta Câmara entendia por bem nelas delegar, não só em termos financeiros, mas também em termos de apoios técnicos, usava-se o seguinte procedimento:

Detectada a necessidade de uma intervenção, (obra de raiz, um melhoramento, e nas mais variadas situações, as juntas de freguesia, faziam chegar os orçamentos que em cada caso eram solicitados, tendo em conta os montantes mais ou menos previstos, acompanhados de fotografias da situação;

O Departamento respectivo, fazia a análise dos orçamentos, deslocava-se ao local para in loco fazer a avaliação do solicitado, e exarava uma informação, que validava a necessidade, informava acerca dos orçamentos apresentados, e só depois desta tramitação cumprida, se acordava com os senhores Presidentes das juntas a celebração do competente protocolo, que depois de assinado pelas partes, era submetido à análise dos eleitos e respectiva aprovação, neste caso, já devidamente cabimentado o montante a transferir para a junta, que na normalidade era feito, após a conclusão da obra, e com a informação dos técnicos da Câmara, dizendo que o protocolo estava em condições de ser pago.

Ora:

Neste mandato, e pós embora eu já tenha chamado á atenção para a necessidade de se proceder de forma igual ou semelhante, continuamos a ser confrontados com a presença de Protocolos de apoio, sem rigor, o que me causa algum desconforto.

Pelo exposto, e porque não concordo com a metodologia implementada, venho propor, que a Câmara delibere a aprovação de uma metodologia a adotar em futuros protocolos de

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

apoio a celebrar com as juntas de freguesia, depois de uma reunião para a qual devem ser convidados todos os senhores presidentes e os eleitos para a Câmara, com o objetivo de serem esclarecidos dos procedimentos a adotar de futuro.” (documento anexo).

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de apoio com as Freguesias de Cortes do Meio e de Peraboa, nos termos das minutas dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra.**

**b) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior**

Presente informação n.º 190, do Serviço de Património Municipal, datado de 24/07/2014, no qual foi apenso para aprovação por ratificação a celebração do protocolo de cooperação entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, para colocação de fundos à disposição da UBI, tendo em vista a cobertura de bolsas que distinguem anualmente estudantes da Covilhã que ingressem pela primeira vez na UBI através do Concurso Nacional de Acesso, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar por ratificação a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, para colocação de fundos à disposição da UBI, tendo em vista a cobertura de bolsas que distinguem anualmente estudantes da Covilhã que ingressem pela primeira vez na UBI através do Concurso Nacional de Acesso.**

**Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias**

O que hoje nos é proposto, é que a Câmara Municipal, querendo, delibere:

" a) Ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado, em 18/07/2014, com a Universidade da Beira Interior."

Segundo a minha opinião, a celebração deste Protocolo de Cooperação é importante, importa no entanto lembrar da necessidade da existência de um Regulamento relativo à atribuição das bolsas.

Voto favoravelmente o proposto.” (documento anexo)

**c) Compromisso de parceria – Projecto IDEARIA**

Presente informação n.º 190, do Serviço de Património Municipal, datado de 24/07/2014, no qual foi apenso para aprovação por ratificação do Compromisso de Parceria do Projecto “IDEARIA” apresentado ao Programa Cidadania Activa que tem como objectivo primordial o fortalecimento da sociedade civil portuguesa e o progresso da justiça social, da defesa dos valores democráticos e do desenvolvimento sustentável, celebrado com a Coolabora crl, Município da Covilhã, GICC-Teatro das Beiras e Universidade da Beira Interior, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar por ratificação o Compromisso de Parceria do Projecto “IDEARIA” apresentado ao Programa Cidadania Activa que tem como objectivo primordial o fortalecimento da sociedade civil portuguesa e o progresso da justiça social, da defesa dos valores democráticos e do desenvolvimento sustentável, celebrado com a Coolabora crl, Município da Covilhã, GICC-Teatro das Beiras e Universidade da Beira Interior**

**d) Fixação do IMI para o ano de 2015**

Presente a informação n.º 8/2014, datada de 28/08/2014, da Divisão de Finanças, que no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal, a fixação de taxas respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberação que deverá ser comunicada à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos até 30 de Novembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que aprovou o novo regime financeiro das Autarquias Locais, constitui receita do Município o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

O que nos é proposto, para aplicação da cobrança, podia ter ido mais longe, porque, segundo o meu entendimento, os Municípios do nosso concelho pagam hoje taxas incompreensivelmente elevadas, como são o caso das taxas de resíduos sólidos e saneamento básico, o que de alguma forma contribui para o abandono das aldeias vilas e até da cidade.

O nosso concelho tem uma área de cerca de 545 km<sup>2</sup>, com algumas acessibilidades de considerável distância e degradadas.

É sabido, que o Código do imposto Municipal Sobre Imóveis, no seu Artigo 112.º no n.º 6, refere:

"Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, a majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeite o imposto".

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

É sabido, que o nosso concelho com as características que tem, necessita urgentemente que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal assumam a implementação de estratégias / medidas, que ajudem a fixar as pessoas, e salvo melhor opinião, neste caso, podíamos fazer já alguma coisa.

Neste sentido, proponho, que a Câmara convoque uma reunião extraordinária, para análise exaustiva desta matéria, uma vez que a CMC de acordo com a lei, pode comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira até 30 de Novembro do ano anterior ao da cobrança.

Esta proposta é feita, por entender que podemos definir áreas territoriais, o que acredito poder ser uma mais-valia para fixar mais gente nas freguesias mais desprotegidas.” (documento anexo).

O Senhor Presidente da Câmara, sugeriu, em alternativa à proposta dos serviços, a fixação para os prédios urbanos da taxa de 0,35%, com o compromisso de que todos os projectos de reabilitação de edifícios existentes nos centros históricos da Cidade da Covilhã e das Freguesias estejam isentos do pagamento de taxas e licenças urbanísticas e que a receita proveniente da centésima diferencial seja afectada 50% aos Bombeiros Voluntários da Covilhã e 50% Protecção Civil/CMC para aquisição de equipamento e, na eventualidade de esta última percentagem da receita ou parte dela não ser utilizada para tal fim, a mesma deverá reverter a favor dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

O vereador José Pinto referiu ter muita dificuldade em votar favoravelmente a proposta do senhor Presidente, pois não entendia tal raciocínio, uma vez que no presente ano já existia orçamentado o mesmo valor, 150 000€, que supostamente o aumento de 0,01 viria a dar e que, até esta data, pouco tinha sido utilizado na gestão referente ao ano económico de 2014. Mais referiu que a sua relutância também tinha a ver com o facto de o aumento não deixar de ser mais um imposto, num país e particularmente num concelho onde as pessoas são bastante penalizadas.

Por último, disse que só votaria favoravelmente a proposta se a verba em questão fosse utilizada totalmente na Protecção Civil e caso parte dela não fosse utilizada para tal fim, a mesma deveria reverter, no final do ano económico de 2015, a favor dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 14.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2015:**

**Prédios rústicos: fixação da taxa de 0,80%;**  
**Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,35%.**

**Mais deliberou aprovar:**

**- ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos seja elevada ao triplo no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio, conforme estipulado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro;**

**- ao abrigo do disposto no n.º 8 do art. 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%;**

**- ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.**

**Foi ainda deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

#### **e) Fixação da Derrama do ano 2014**

Presente a informação n.º 9/2014, datada de 28/08/2014, da Divisão de Finanças, que atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município, propõe que a Câmara no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a criação



ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

de derrama, deliberação que posteriormente deverá ser comunicada ao director de finanças competente até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador José Pinto disse concordar com a proposta mas que tais deliberações deveriam basear-se num estudo económico que clarificasse a vantagem de tais isenções.

O Senhor Presidente da Câmara disse, “ficámos de avaliar o impacto desta medida no investimento e criação de emprego. Pelo que tal avaliação só poderá realizar-se quando avaliarmos a conta de gerência referente ao ano económico de 2014. Em face de tal análise avaliaremos se no ano subseqüente (2016) vamos manter ou alterar a redução deliberada para o corrente ano (2014).”

**A Câmara, por unanimidade, deliberou, atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, propor a fixação da taxa de 1,20 % da Derrama para 2014.**

**Foi ainda deliberado propor isenção da derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, com o fundamento de fomentar a economia local atendendo à grave crise que actualmente se verifica.**

**Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

#### **f) Participação variável do IRS aos rendimentos auferidos em 2015**

Presente a informação n.º 10/2014, datada de 28/08/2014, da Divisão de Finanças, que no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município, propõe que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 5% para a participação variável do IRS a que se refere o n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, relativa aos rendimentos auferidos em 2015.

O Senhor Vereador José Pinto apresentou uma proposta, no sentido de a participação variável do IRS ser fixada em 4%, justificando-a com o facto de entender que a economia local tudo teria a ganhar com a devolução de 1% aos trabalhadores do concelho. Referiu ainda que essa tinha sido a justificação para fundamentar a isenção no que respeita à derrama.

**A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente Vítor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, dos Senhores Vereadores, Jorge Torrão, Joaquim Matias, Nelson Silva e Pedro Farromba e com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, cuja proposta não foi aceite, deliberou, atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, propor a fixação da taxa de 5% para a participação variável do IRS a que se refere o n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, relativa aos rendimentos auferidos em 2015.**

**Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

**g) Denúncia de protocolo de cedência de instalações – Escola do 1.º Ciclo da Quinta Branca – ao Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve**

Presente informação n.º 189, do Serviço de Património Municipal, datada de 24/07/2014, na qual foi proposto para aprovação a denúncia do protocolo de cedência de instalações – Escola do 1.º Ciclo da Quinta Branca – ao Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, em virtude de terem suspenso as suas actividades, de acordo com Auto de Cedência e Aceitação de Chaves e Equipamentos.

**A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Pedro Farromba, deliberou aprovar a denúncia do protocolo de cedência de instalações – Escola do 1.º Ciclo da Quinta Branca – ao Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, em virtude de terem suspenso as suas actividades, de acordo com Auto de Cedência e Aceitação de Chaves e Equipamentos.**

**h) Declaração de titularidade de terreno para abertura de furo artesiano**

Presente informação n.º 188 dos Serviços de Património Municipal, datada de 22/07/2014, na qual foi proposta para aprovação por ratificação a emissão da declaração de titularidade de terreno para abertura de furo artesiano, captação de água, onde será implantada a Horta Solidária da Urbanização das Nogueiras, Teixoso, documentos apensos à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a proposta dos serviços para efeitos de ratificação da emissão da declaração de titularidade de terreno para abertura de furo artesiano, captação de água, onde será implantada a Horta Solidária da Urbanização das Nogueiras, Teixoso.**

**i) Auto de arrematação de hasta pública para concessão de uso privado de três jazigos no Cemitério Municipal da Covilhã**

Presente à Câmara, para efeitos de homologação, auto de arrematação de hasta pública para concessão de uso privado de três jazigos no Cemitério Municipal da Covilhã, onde não compareceu nenhum interessado.

**A Câmara deliberou homologar o auto de arrematação da hasta pública para concessão de três jazigos no Cemitério Municipal da Covilhã, onde não compareceu nenhum interessado.**

**j) Programas de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade**

**- Emporium Deluxe – Unipessoal, Lda.**

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente “Emporium Deluxe – Unipessoal, Lda.”, sito na Rua Rui Faleiro, 9, na Covilhã, com estabelecimento de design de interiores, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 200,00 € por mês, correspondente à área de 41 m<sup>2</sup> do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

**A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Emporium Deluxe-Unipessoal, Lda., com estabelecimento de comércio de design de interiores, na Rua Rui Faleiro, 9, em Covilhã, no montante de 200,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.**

**- Sandra Catarina Cosme Castanha**

Presente à Câmara processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Sandra Cristina Cosme Castanha, com estabelecimento de comércio e fabrico de artigos de papel, sito na Rua Comendador Campos Melo (Rua Direita), n.º 91, na Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 135,00 € por mês, correspondente à área de 27 m<sup>2</sup> do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

**A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Sandra Cristina Cosme Castanha, com estabelecimento de comércio e fabrico de artigos de papel, sito na Rua Comendador Campos Melo (Rua Direita), n.º 91, na Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 135,00 € por mês, correspondente à área de 27 m<sup>2</sup> do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.**

**- Carlos Manuel da Silva Gonçalves**

Presente à Câmara processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Carlos Manuel da Silva Gonçalves, com estabelecimento de explicações e actividades lúdicas e culturais, sito na Rua Comendador Campos Melo (Rua Direita), n.º 93, na Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 45,00 € por mês, correspondente à área de 9 m<sup>2</sup> do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

**A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Carlos Manuel da Silva Gonçalves, com estabelecimento de explicações e actividades lúdicas e culturais, sito na Rua Comendador Campos Melo (Rua Direita), n.º 93, na Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 45,00 € por mês, correspondente à área de 9 m2 do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.**

**- Guiomar de Moura Teixeira**

Presente à Câmara processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Guiomar de Moura Teixeira, com estabelecimento de padaria, bolos e produtos alimentares, sito na Rua Capitão Alves Roçadas, n.º 34, na Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 60,00 € por mês, correspondente à área de 12 m2 do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

**A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Guiomar de Moura Teixeira, com estabelecimento de padaria, bolos e produtos alimentares, sito na Rua Capitão Alves Roçadas, n.º 34, na Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 60,00 € por mês, correspondente à área de 12 m2 do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.**

**k) Contrato de fornecimento do projecto técnico de remodelação do Teatro-Cine da Covilhã – Resolução do contrato**

Presente uma informação do Senhor Director do Departamento de Obras e Planeamento que dá conta que a Câmara contratou ao atelier Manuel Graça Dias + Egas José Vieira, Arquitectos – Contemporânea Lda., em 11/08/2011, na sequência de concurso público a elaboração do projecto técnico de remodelação do edifício do Teatro-Cine da Covilhã. Considera que o prestador de serviços não entregou o projecto de execução no prazo contratual de 88 dias, após a aprovação pela Câmara Municipal, do projecto de licenciamento, prazo esse que foi largamente excedido, não tendo sido impedido de o entregar até ao final do mandato autárquico anterior ao actual, período em que se mantiveram inalteradas as premissas fixadas para o desenvolvimento do projecto e para a execução da obra, a não entrega do projecto de execução configura uma grave violação das obrigações assumidas pelo co-contratante, o atelier Manuel Graça Dias + Egas José Vieira, Arquitectos – Contemporânea Lda. e que o actual executivo municipal tem uma visão distinta quanto á natureza e dimensão da intervenção de remodelação do Teatro Municipal da Covilhã, está em causa a utilidade do projecto de execução cuja entrega se encontra em falta. Por outro lado informa que a utilidade do projecto de execução, cuja entrega se encontra em falta, é agravada pela impossibilidade física de, após a sua conclusão e caso venha a ser entregue, vir a concretizar-se o projecto de remodelação que foi contratado ao

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

atelier Manuel Graça Dias + Egas José Vieira, Arquitectos – Contemporânea Lda.; pela impossibilidade física de se dispor do edifício da antiga Residencial Montalto, conjuntamente com o edifício do Teatro Municipal; por o Programa definido para o equipamento alterar integralmente o conceito de sala de espectáculos actual, opção não partilhada pelo actual executivo municipal; a que acresce o elevado valor da obra projectada, sem que esteja garantida a obtenção de co-financiamento para a mesma, pelo que não deve ser dada continuidade às fases seguintes de desenvolvimento do projecto técnico.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sobre o assunto fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Para a análise deste processo, foi elaborada uma informação que julgo ter sido muito cuidada, mas confesso, que mesmo assim não consigo estar devidamente esclarecido quanto ao mesmo:

Torna-se um processo complexo, porque, eu, enquanto vereador, quando na passada reunião de Câmara realizada a seis de Junho de 2014 se alienou à ICOVI-Infra - Estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, a fracção B, sita na Praça do Município n.º 1 e 2, inscrita na matriz da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 3.561 - B e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º. 6/20081002-B (Freguesia de S. Pedro), não tinha conhecimento, que no Programa definido no caderno de encargos, do Contrato de fornecimento do projeto técnico de remodelação do Teatro-Cine da Covilhã.

Se eu fosse portador da informação que esta fracção fazia parte integrante da área fornecida para a elaboração do projeto referido, teria alertado para o facto de essa alienação comprometer o desenvolvimento do projeto contratado pela Câmara Municipal em 11 de Agosto de 2011;

Segundo o teor da informação do senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, este processo já teve efeitos financeiros para o Município, porque, foram faturados 10% referentes à assinatura do contrato e 20% referentes à entrega do anteprojecto, totalizando - 29.961,00 Euros (valor sem IVA).

Pretende-se agora, segundo o que nos é proposto deliberar a "Resolução do Contrato"

Senhor Presidente:

Solicito as seguintes informações:

A aquisição dos serviços complementares, nomeadamente:

-Levantamento topográfico e arquitectónico, adjudicado por 14.944,50 Euros (valor com IVA)

Estudo Geotécnico - Teatro Municipal, adjudicado por 4.836,00 Euros (valor sem IVA), podem vir a ser utilizados no futuro?

Pretende esta Câmara abandonar este projeto? Se sim, o que pretende fazer a seguir?

Qual o procedimento que a Câmara vai adotar para com a empresa a quem foi adjudicado este projeto pelo incumprimento do prazo parcial contratual?

A Câmara alguma vez notificou a empresa quanto ao não cumprimento contratual?

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

Segundo julgo saber, o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, no Portugal 2020, tem eixos prioritários, e vamos ter a possibilidade de nos candidarmos a esses fundos comunitários, porque se trata de uma remodelação e não uma construção de raiz.

Para isso, é muito importante que esta Câmara tenha o competente projeto, pelo que gostaria de saber o que é que o senhor Presidente e os senhores vereadores pensam

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

relativamente a todo este processo da Remodelação do Teatro -Municipal” (documento anexo).

O Senhor Vereador José Pinto disse que é de facto uma obra importante face aos custos que tem, e que na verdade desconhecia o projecto anterior. Entendia que o primeiro passo neste importante processo seria a apresentação da anterior proposta de projecto e que era seu direito ter tido conhecimento, antecipadamente, da actual proposta. Aliás, a sociedade civil deveria ser chamada a dar o seu contributo.

Só iria votar a favor porque houve incumprimento da anterior empresa.

O Senhor Vereador Pedro Farromba, Sugeriu a redução do número de lugares para aumentar o conforto; a venda do imóvel à ICOVI; e aproveitar o espaço para uma incubadora de ideias.

O Senhor Presidente da Câmara disse que o anterior projecto descaracterizava por completo aquele espaço e que se pretende “um projecto que respeite a traça original, adaptando-se às exigências de segurança e conforto dos nossos dias, sendo que a requalificação que se pretende levar a efeito é substancialmente mais barata do que anteriormente previsto.”

Requalificação, designadamente ao nível “das instalações de água, luz, cobertura e boca do palco”.

Iriam proceder à execução de novo projecto e a candidatura ao QREN.

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou resolver o contrato de prestação de serviços de “fornecimento do projecto técnico de remodelação do edifício do Teatro-Cine da Covilhã”, celebrado em 11/08/2011, com o atelier Manuel Graça Dias + Egas José Vieira, Arquitectos – Contemporânea Lda., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 333.º do CCP-Código dos Contratos Públicos, por grave violação das obrigações assumidas pelo co-contratante, ao não entregar o projecto de execução, dentro do prazo contratual, e determinou que não seja executada a fase técnica do projecto técnico não entregue, promovendo a audiência prévia de interessados desta decisão nos termos do CPA – Código do Procedimento Administrativo.**

**Deliberou ainda, revogar parcialmente a prestação de serviços de “Estudo geotécnico – Teatro Municipal da Covilhã, a que corresponde a requisição externa n.º 717 de 2012, adjudicada à empresa Geocontrole – Geotecnia e Estruturas de Fundações SA, não sendo efectuadas as sondagens SM1 e S1 que se encontram por executar, e pagar o valor correspondente às sondagens efectivamente realizadas, devendo ser entregue, pelo prestador de serviços, o relatório correspondente às mesmas.**

- 1) Proposta de alienação de ¼ do prédio sito na Rua Comendador Mendes Veiga, n.º 11 a 13, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 1796 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00376/231194 (Freguesia de S. Pedro)**

Presente informação n.º 206, do Serviço de Património Municipal, datada de 20/08/2014, na qual informa que poderá a Câmara, querendo, deliberar sobre a alienação, sem

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

necessidade de realizar hasta pública, ao Senhor José Manuel Antunes Correia, titular do NIF 171776364, de ¼ do prédio sito na Rua Comendador Mendes Veiga, n.º 11 a 13, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 1796 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00376/231194 (Freguesia de S. Pedro), pelo valor de 10.150,00€; e proceder à Escritura ou Documentos Particulares Autenticados de compra e venda, mandatando o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, de harmonia com a informação dos serviços e no âmbito da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, deliberou aprovar a proposta de alienação, sem necessidade de realizar hasta pública, ao Senhor José Manuel Antunes Correia, titular do NIF 171776364 de ¼ do prédio sito na Rua Comendador Mendes Veiga, n.º 11 a 13, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 1796 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00376/231194 (Freguesia de S. Pedro), pelo valor de 10.150,00€.**

**Mais deliberou, proceder à escritura ou Documentos Particulares Autenticados de compra e venda, mandatando o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura.**

**m) Proposta de alienação do lote n.º 11 da Zona Industrial do Tortosendo, prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2549 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1619 da Freguesia do Tortosendo**

Presente informação n.º 211, do Serviço de Património Municipal, datada de 27/08/2014, na qual informa que poderá a Câmara, querendo, deliberar sobre a alienação, sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público com o fundamento de estar salvaguardado o interesse público e o estímulo da actividade económica no concelho, por 20.000,00€, à sociedade Pinto & Filho, Lda., titular do NIF 501348506, do lote n.º 11 da Zona Industrial do Tortosendo, prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.549 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.619 da Freguesia do Tortosendo, devendo a entidade adquirente cumprir o preceituado no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industrias do Município da Covilhã e colocar para uso público gratuito, um equipamento de facilitação de cargas e descargas a instalar na ZIT.

Proceder à Escritura ou Documentos Particulares Autenticados de compra e venda, mandatando o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender;

Indeferir o pedido de isenção de licenças de construção, devendo a entidade adquirente cumprir a regulamentação e legislação aplicável.

A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços e no âmbito da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, deliberou aprovar a proposta de alienação sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público com o fundamento de estar salvaguardado o interesse público e o estímulo da actividade económica no concelho, por 20.000,00€, à sociedade Pinto & Filho, Lda., titular do NIF 501348506, do lote n.º 11 da Zona Industrial do Tortosendo, prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.549 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.619 da Freguesia do Tortosendo, devendo a entidade adquirente cumprir o preceituado no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã e colocar para uso público gratuito, um equipamento de facilitação de cargas e descargas a instalar na ZIT.

Mais deliberou, proceder à Escritura ou Documentos Particulares Autenticados de compra e venda, mandatando o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura.

Deliberou ainda, indeferir o pedido de isenção de licenças de construção, devendo a entidade adquirente cumprir a regulamentação e legislação aplicável.

- n) **Propostas de minuta e celebração de contratos de arrendamento habitacional, no regime geral, fracção B e D, sitas na Rua Comendador Gomes Correia, 20-A e 24-A, Covilhã e revogação da deliberação de Câmara de 05/04/2013**

**- Maria Helena Gonçalves dos Santos**

Presente informação n.º 201, do Serviço de Património Municipal, datada de 12/08/2014, na qual foi proposto para aprovação a minuta do contrato de arrendamento habitacional, no regime geral, da fracção D, de tipologia T1, sita na Rua Comendador Gomes Correia n.º 24-A – Covilhã, com a Senhora D. Maria Helena Gonçalves dos Santos, titular do NIF 114211280, pelo valor mensal de € 107,00, com início em 01/10/2014 e a revogação da parte aplicável da deliberação da Câmara de 05/04/2013, onde foi aprovada a minuta do contrato de arrendamento habitacional da fracção B, de tipologia T1, sita na Travessa dos Namorados n.º 20-A, pelo valor mensal de € 103,00.

A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou dar de arrendamento para fins habitacionais, no regime geral e nas demais condições estabelecidas na minuta de contrato de arrendamento, a fracção D, de tipologia T1, sita na Rua Comendador Gomes Correia n.º 24-A – Covilhã, à Senhora D. Maria Helena Gonçalves dos Santos, pelo valor mensal de € 107,00, com início em 01/10/2014.

Mais deliberou, revogar a deliberação de Câmara de 05/04/2013.



**- Marco Paulo Rosa Sousa**

Presente informação n.º 208, do Serviço de Património Municipal, datada de 22/08/2014, na qual foi proposto para aprovação a minuta do contrato de arrendamento habitacional, no regime geral, da fracção B, de tipologia T1, sita na Rua Comendador Gomes Correia n.º 20-A – Covilhã, com o Senhor Marco Paulo Rosa Sousa, titular do NIF 198255403, pelo valor mensal de € 103,00, com início em 01/12/2014.

**A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou dar de arrendamento para fins habitacionais, no regime geral e nas demais condições estabelecidas na minuta de contrato de arrendamento, a fracção B, de tipologia T1, sita na Rua Comendador Gomes Correia n.º 20-A – Covilhã, com o Senhor Marco Paulo Rosa Sousa, pelo valor mensal de € 103,00, com início em 01/12/2014.**

**o) Sinistralidade automóvel**

Presente a informação n.º 193, do Serviço de Património Municipal, datada de 31/07/2014, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Julho, conforme indicado no quadro seguinte e informação n.º 217, datada de 29/08/2014 respeitante ao mês de Agosto informando que não foram efectuadas participações.

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Matrícula do Veículo Municipal</b>	<b>Condutor</b>	<b>Culpabilidade</b>	<b>Danos Visíveis na viatura Municipal</b>	<b>Obs.</b>
02/07/2014	Silo Municipal – Praça do Município	89-33-VC	Gilberto Gonçalves dos Santos	<b>Culpa Nossa</b>	Nenhuns	
15/07/2014	Passagem inferior caminhos-de-ferro junto ao Jardim do Lago	DQ-57-52	Laureano de Jesus Gonçalves		Pisca frontal lado direito	

**A Câmara tomou conhecimento.**

**p) Projecto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã**

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 04 de Julho de 2014, o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, não tendo dado entrada nos Serviços quaisquer sugestões ou reclamações.

**A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente Vítor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, dos Senhores Vereadores, Jorge Torrão, Joaquim Matias, Nelson Silva e as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e de José Pinto, deliberou aprovar o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.**

**Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

## **5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

### **a) Contas Finais**

#### **- Construção da Casa Mortuária do Canhoso**

A coberto da informação n.º 401, de 14/07/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar a conta final da empreitada da obra de Construção da Casa Mortuária do Canhoso.**

#### **- Obra de Melhoramento e Pavimentação do Acesso a Edifícios de Habitação na Travessa do Sineiro – Covilhã.**

A coberto da informação n.º 472, de 29/08/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar a conta final da empreitada da obra de Melhoramento e Pavimentação do Acesso a Edifícios de Habitação na Travessa do Sineiro – Covilhã.**

#### **- Reconstrução de Muro de Suporte e Execução de Drenagem no Bairro da Biquinha**

A coberto da informação n.º 439, de 07/08/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte e Execução de Drenagem no Bairro da Biquinha.**

### **b) Receções Provisórias**

#### **- Construção e Instalação de Linha de MT na Zona Industrial do Tortosendo – Auto de Vistoria**

A coberto da informação, de 15/07/2014, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o Auto de Vistoria de recepção provisória parcial, dos trabalhos da obra supra identificada, para efeitos de homologação, onde se conclui poder ser recebida provisória e parcialmente.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, homologar o auto de vistoria de 11/06/2014, para efeitos de recepção provisória parcial da obra de Construção e Instalação de Linha de MT na Zona Industrial do Tortosendo – Auto de Vistoria.**

**- Empreitada de Reconstrução do Muro de Suporte e Execução de Drenagem no Bairro da Biquinha**

A coberto da informação n.º 438, de 07/08/2014, da Divisão de Obras, foi presente o Auto de Vistoria de recepção provisória, dos trabalhos da obra supra identificada, para efeitos de homologação, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, homologar o auto de vistoria de 05/08/2014, para efeitos de recepção provisória da obra de Reconstrução do Muro de Suporte e Execução de Drenagem no Bairro da Biquinha.**

**- Obra de Melhoramento e Pavimentação do Acesso a Edifícios de Habitação na Travessa do Sineiro**

A coberto da informação n.º 457, de 27/08/2014, da Divisão de Obras, foi presente o Auto de Vistoria de recepção provisória, dos trabalhos da obra supra identificada, para efeitos de aprovação e homologação, onde se conclui poder ser recebida provisoriamente.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, homologar o auto de vistoria de 19/08/2014, para efeitos de recepção provisória da obra de Melhoramento e Pavimentação do Acesso a Edifícios de Habitação na Travessa do Sineiro.**

**c) Receções Definitivas**

**- Empreitada de Execução de Infra-Estruturas na Estrada Nacional 18 m Orjais**

A coberto da informação n.º 416, de 24/07/2014, da Divisão de Obras, foi presente o Auto de Vistoria de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, para efeitos de aprovação, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, homologar o auto de vistoria de 24/07/2014, para efeitos de recepção definitiva da empreitada de Execução de Infra-Estruturas na Estrada Nacional 18 m Orjais.**

**d) Liberalização de Cauções**

**- Empreitada da Obra de Construção do Edifício de Apoio à Praia fluvial de Unhais da Serra**

A coberto da informação n.º 422, de 25/07/2014, da Divisão Obras, foi presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, autorizar a liberação de 60% da caução prestada no contrato de empreitada da Obra de Construção do Edifício de Apoio à Praia fluvial de Unhais da Serra.**

**- Empreitada da Obra de Construção de um Muro de Suporte na Rua do Grupo Desportivo da Mata**

A coberto da informação n.º 411, de 23/07/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, autorizar a liberação de 90% da caução prestada no contrato de empreitada da Obra de Construção de um Muro de Suporte na Rua do Grupo Desportivo da Mata.**

**- Empreitada de Reconstrução de um Muro no Parque da Goldra, Covilhã**

A coberto da informação n.º 410, de 23/07/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, autorizar a liberação de 75% da caução prestada no contrato de empreitada Reconstrução de um Muro no Parque da Goldra, Covilhã.**

**- Empreitada de Obras de Requalificação e construção de um Muro de Suporte na Rua Dr. Guilherme Raposo Moura – Freguesia da Conceição, Covilhã**

A coberto da informação n.º 412, de 23/07/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, autorizar a liberação de 90% da caução prestada no contrato de empreitada Obras de Requalificação e construção de um Muro de Suporte na Rua Dr. Guilherme Raposo Moura – Freguesia da Conceição, Covilhã.**

**- Empreitada de Requalificação do Parque Florestal**

A coberto da informação n.º 424, de 29/07/2014, da Divisão Obras, foi presente auto de vistoria da obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, autorizar a liberação de 60% da caução prestada no contrato da empreitada de Requalificação do Parque Florestal.**

**- Criação do Centro de Acolhimento e Interpretação Arqueológica da Sr.ª das Cabeças e Musealização das Ruínas Romanas**

A coberto da informação n.º 443, de 12/08/2014, da Divisão Obras, propõe para efeitos de aprovação a liberação total da caução do fornecimento do projecto da obra supra indicada.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, autorizar a liberação total da caução prestada no contrato do fornecimento do projecto de Criação do Centro de Acolhimento e Interpretação Arqueológica da Sr.ª das Cabeças e Musealização das Ruínas Romanas.**

**- Execução do Centro Judaico e Musealização da Cultura Judaica**

A coberto da informação n.º 437, de 06/08/2014, da Divisão Obras, propõe para efeitos de aprovação a liberação total da caução do fornecimento dos projectos de especialidade obra supra indicada.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, autorizar a liberação total da caução prestada no contrato de fornecimento dos projectos de especialidade da Execução do Centro Judaico e Musealização da Cultura Judaica.**

**e) Suspensão de Trabalhos**

**- Empreitada de Construção e Instalação de Troço de Linha Subterrânea de Média Tensão na Zona industrial do Tortosendo**

Presente informação n.º 47, datada de 17/07/2014, do Sr. Director do Departamento de Obras e Planeamento, relativa à empreitada supra indicada, adjudicado à empresa Helenos, S.A., propondo aprovar a suspensão de parte dos trabalhos pelo período estritamente necessário, até que se encontre instalado, no Lote 106, pela empresa Harcane, o posto de transformação ao qual serão ligados os cabos da infra-estrutura construída em empreitada contratada pela Câmara.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar o auto de suspensão da Empreitada de Construção e Instalação de Troço de Linha Subterrânea de Média Tensão na Zona industrial do Tortosendo, pelo período estritamente necessário, até que se encontre instalado, no Lote 106, pela empresa Harcane, o posto de transformação, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, logo que a mesma dê início, após o término da suspensão.**

**- Empreitada de Requalificação do Piso com protecção em chapa metálica, na ponte da Ribeira da Carpinteira**

Presente informação n.º 46, datada de 17/07/2014, do Sr. Director do Departamento de Obras e Planeamento, relativa à empreitada supra indicada, adjudicado à empresa Martins da Cruz & Cruz II – Metalomecânica, S.A, propondo aprovar a suspensão de parte dos trabalhos pelo período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, logo que a mesma dê início, após o término da suspensão.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Requalificação do Piso com protecção em chapa metálica, na ponte da Ribeira da Carpinteira, pelo período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º1 e n.º2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, logo que a mesma dê início, após o término da suspensão.**

**f) Projecto técnico de execução do Centro Judaico e musealização da Cultura Judaica**

Presente a informação n.º 437, datada de 06/08/2014, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do projecto técnico de execução do Centro Judaico e musealização da Cultura Judaica.

**A Câmara deliberou, tendo por base a informação dos serviços, aprovar o Projecto técnico de execução do Centro Judaico e musealização da Cultura Judaica.**

**g) Projecto técnico de ampliação da Escola Básica do 1.ºCiclo dos Penedos Altos**

Presente a informação n.º 431, datada de 01/08/2014, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do projecto técnico de ampliação da Escola Básica do 1.ºCiclo dos Penedos Altos e a actualização da estimativa orçamental para 592.793,00€, tendo em consideração a taxa de inflação.

**A Câmara deliberou, tendo por base a informação dos serviços, aprovar o Projecto técnico de ampliação da Escola Básica do 1.ºCiclo dos Penedos Altos e actualizar a estimativa orçamental para 592.793,00€, tendo em consideração a taxa de inflação.**

**h) Projecto técnico de criação do centro de acolhimento e interpretação arqueológica da Sr.ª das Cabeças e musealização das ruínas Romanas de Orjais**

Presente a informação n.º 443, datada de 12/08/2014, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do projecto técnico de criação do centro de acolhimento e interpretação arqueológica da Sr.ª das Cabeças e musealização das ruínas Romanas de Orjais

**A Câmara deliberou, tendo por base a informação dos serviços, aprovar o Projecto técnico de criação do centro de acolhimento e interpretação arqueológica da Sr.ª das Cabeças e musealização das ruínas Romanas de Orjais.**

**i) Ampliação da rede de iluminação**

Presente a coberto da informação n.º 48 de 25/07/2014, do Departamento e Obras e Planeamento, relativo à ampliação da rede BT/IP no Caminho da Paróquia, Atalaia, Teixoso.

**A Câmara deliberou autorizar ampliação da rede BT/IP no Caminho da Paróquia, Atalaia, Teixoso.**

**j) Trânsito e sinalização**

**- Novas paragens de Transportes Públicos Urbanos da Covilhã – Covibus Bairro do Cabeço – Tortosendo**

Presente informação n.º 35/2014, datada de 11/07/2014, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de Estudo de Regulamentação de criação de novas paragens de Transportes Públicos Urbanos da Covilhã – Covibus – Bairro do Cabeço, Freguesia do Tortosendo e alteração do circuito efectuado pela Linha 22.

**A Câmara deliberou aprovar o Estudo de Regulamentação de criação de novas paragens de Transportes Públicos Urbanos da Covilhã – Covibus – Bairro do Cabeço, Freguesia do Tortosendo e alteração do circuito efectuado pela Linha 22, de acordo com a informação dos serviços, com excepção da alteração do local da paragem na Av. Viriato (EN 230) que se deve manter inalterada.**



ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

**- Aditamento ao Estudo de Regulamentação do Trânsito da Freguesia de Orjais**

Presente informação n.º 37/2014, datada de 24/07/2014, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de aditamento ao Estudo de Regulamentação de Trânsito da Freguesia de Orjais.

**A Câmara deliberou aprovar o aditamento ao Estudo de Regulamentação do Trânsito da Freguesia de Orjais.**

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

### **5.3 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não foram agendados assuntos.

#### **5.4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**a) Processo n.º 180/01 – DIV – Imóvel sito na Estrada do Sineiro, 15, Covilhã**

Presente informação do Senhor Director do Departamento de Obras, datada de 29/07/2014, dando conta que as acções a realizar, determinadas pela Comissão de Vistorias e registadas no auto de vistoria, referem-se às fachadas e ao interior do edifício, além do seu logradouro; face à ausência de resposta do proprietário do imóvel, após notificação, para dar cumprimento ao determinado pela Comissão de Vistorias, a Câmara Municipal, não existindo uma situação de perigo para o espaço público confinante com o imóvel vistoriado, nem para pessoas e bens que nele circulem, não deve substituir-se ao proprietário na realização dos trabalhos determinados pela Comissão de Vistoria.

**A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nelson Silva, deliberou, tendo por base a informação dos serviços, não se substituir ao proprietário do imóvel na realização dos trabalhos determinados pela Comissão de Vistoria.**

**Mais deliberou, que se archive o respectivo processo.**

**5.5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

**a) Habitação Social**

Presente a informação n.º 365/2014, datada de 21/07/2014, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 15, 3.º Esq. - Tortosendo ao munícipe José Costa Figueira.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação do serviço, aprovar a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 15, 3.º Esq. - Tortosendo ao munícipe José Costa Figueira.**

Presente informação n.º 385/2014, datada de 31/07/2014, do Serviço de Habitação Social, propondo a atribuição de uma habitação social, sita na Rua Gregório Baltazar, N.º7 – Bairro do Rodrigo, Covilhã, à munícipe Ângela Rute Ribeiro Pereira.

Mais informa que tal habitação carece de obras, as quais está disposta a executar até Dezembro de 2014.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação do serviço, aprovar a atribuição de habitação social, sita na Rua Gregório Baltazar, N.º7 – Bairro do Rodrigo, Covilhã, à munícipe Ângela Rute Ribeiro Pereira e com início do pagamento das rendas em Janeiro de 2015.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de habitação para procederem à celebração de acordo escrito, conforme o munícipe se responsabiliza pela execução das obras necessárias, até Dezembro de 2014.**

Presente a informação n.º 341/2014, datada de 07/07/2014, do Serviço de Habitação, propondo a permuta de habitação social à munícipe Maria Alice da Graça Guerra, da actual habitação, sita no Bairro da Alâmpada, Bloco 16, 1.º Drt.º - Boidobra para uma nova habitação, sita no Bairro da Alâmpada, Bloco 20, R/Ch Drt.º - Boidobra.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação do serviço, autorizar a permuta de habitação a Maria Alice da Graça Guerra.**

**Mais deliberou, revogar a deliberação de Câmara de 02/09/2005, que atribuiu o fogo sito na Quinta da Alâmpada, Bloco 16, 1.º Drt.º - Boidobra e encarregar os serviços de habitação de procederem à celebração de novo contrato de arrendamento.**

Presente informação n.º 363/2014, datada de 17/07/2014, do Serviço de Habitação Social, propondo a anulação da habitação social, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 11, R/Ch Drt.º, que não chegou a habitar, para uma nova habitação sita na Rua D. Sancho I, N.º9 C/v C – Covilhã, ao munícipe José Maria de Jesus Fernandes, responsabilizando-se,

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

com a ajuda das Conferências Vicentinas, para proceder às reparações necessárias na habitação.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação do serviço, aprovar a atribuição de uma habitação, sita na Rua D. Sancho I, N.º9 C/v C – Covilhã, ao munícipe José Maria de Jesus Fernandes.**

**Deliberou ainda, revogar a deliberação de Câmara de 20/06/2014, que atribuiu a habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 11, R/Ch Drt.º - Teixoso.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de habitação para procederem à celebração de acordo escrito, conforme o munícipe se responsabiliza pela execução das obras necessárias.**

Presente informação n.º 386/2014, datada de 17/07/2014, do Serviço de Habitação Social, propondo a anulação da habitação social, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4, 3.º Esq. - Tortosendo, que não chegou a habitar, para uma nova habitação sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 6, 4.º Drt. - Teixoso, à munícipe Ana Paula Martins Barroso Fernandes.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação do serviço, aprovar a atribuição de uma habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 6, 4.º Drt. – Teixoso, à munícipe Ana Paula Martins Barroso Fernandes.**

**Mais deliberou, revogar a deliberação de Câmara de 20/06/2014, que atribuiu a habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4, 3.º Esq. - Tortosendo.**

Presente informação n.º 361/2014, datada de 17/07/2014, do Serviço de Habitação, propondo a transmissão do contrato de arrendamento do locado sito na Urbanização das Nogueiras, Bloco 4, 3.º Esq. – Teixoso, em nome de Paula Cristina do Nascimento Antunes para Pedro Manuel Alves Antunes.

**A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou aprovar a transmissão do contrato de arrendamento em nome de Paula Cristina do Nascimento Antunes para Pedro Manuel Alves Antunes.**

Presente a informação n.º 352/2014, datada de 14/07/2014, do Serviço de Habitação, propondo a anulação da atribuição de habitação social no Bairro do Cabeço, Bloco 9, 2.º Drt.º - Tortosendo, em nome de Vítor Manuel Borrego Manteigas.

**A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou revogar a deliberação de Câmara de 23/05/2014, que atribuiu a habitação a Vítor Manuel Borrego Manteigas.**

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

**5.6 - DIVISÃO DE CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO**

Não foram agendados assuntos.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/09/2014

## **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

## **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

## **ENCERRAMENTO**

Pelas 13:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

## **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros).

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_